



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Processo consolidação alienação fiduciária

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: OLIVER DAVID DE CARVALHO BARBOSA

Talão: 100022

Matrícula: 43806 - Livro 2

CNM: 093492.2.0043806-55

Imóvel: AVENIDA PROJETADA, Nº 153, BLOCO 01, EMPREENDIMENTO RESERVA VILA JARDIM, APARTAMENTO 101, LIBERDADE.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 123300, EM 25/08/2026, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
AV12 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEK 93457 ZTN

EFEK 93458 CHP

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/



20.3.1.H	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 260.855,99 ATÉ R\$ 56	1 x	913,65	-	913,65
20.3.1.G	AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 140.427,99 ATÉ R\$ 28	1 x	839,62	-	839,62

Emolumentos: R\$ 1.753,27 | Fetj: R\$ 350,65 | Fundperj: R\$ 149,02 | Funperj: R\$ 149,02 | Funarpen: R\$ 105,18 | Pnccmv: R\$ 35,06
Funpgalerj: R\$ 17,52 | Funpgt: R\$ 17,52 | Fundacpgerj: R\$ 17,52 | Iss: R\$ 89,41 | Selo: R\$ 6,54 | Distribuição: R\$ 51,81 | Prenotação:
R\$ 59,69 | Total: R\$ 2.839,42

RESENDE, 28 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNMHM-CPA76-PBV3J-SA9HA>

Registro de Imóveis via www.digitaj.org.br

Todos os Registros de Imóveis
de Brasília em um só lugar

digital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43806 / CNM: 093492.2.0043806-55 / Recibo: 118564 / Data da Certidão: 01/09/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº43.806, com 12 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 01/09/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEK 93641 LOI

Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPMGE-E2E79-Z9SJ5-JXHWW>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43806 / CNM: 093492.2.0043806-55 / Recibo: 118564 / Data da Certidão: 01/09/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043806-55

MATRÍCULA	FOLHA
43.806	01

Data: 02/08/2023- IMÓVEL: Apartamento nº101 a ser construído, localizar-se-á no Bloco 1, do condomínio residencial que receberá a designação de "RESERVA VILA JARDIM" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Projetada, bairro Liberdade, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 46,6600m², mais área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 30,5800m², mais área de uso comum real de 26,5790m², mais área real estacionamento de 12,5000m², perfazendo a área total real de 116,3190m². Ao apartamento ficará vinculada a vaga de garagem descoberta tipo comum nº81. Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,003018157 do respectivo terreno, designado por Lote 02 com 19.397,20m², com acesso pela Avenida Projetada, (oriunda do desmembramento da Área de Terras com 69.044,30m²), localizada no Bairro Liberdade, na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: medindo 136,45m de frente, em 2 segmentos de 130,97m, mais 5,48m, confrontando com área de 8.623,04m² destinada para implantação de Avenida Projetada; nos fundos 135,94m, em dois segmentos de 133,36m mais 2,58m, confrontando com Spies Indústria Química LTDA; 136,85m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; 148,71m do lado direito, confrontando com o Lote 01; referência cadastral n.º 24.5.10.01.13.000 (terreno). PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MP sob o nº08.343.492/0001-20. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura do 2º Ofício de Notas do Município de Lima Duarte/MG, Livro nº79, fls.110, lavrada em 30/01/2019, registrada no ato R-8 da matrícula nº18.480, em 27/02/2019. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

AV - 1 - 43.806 - Data: 02/08/2023- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-2 da matrícula 41.870, nos termos do art. 1.146 e/ou parágrafo único, do art. 1.147 do CNGC/RJ. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

AV - 2 - 43.806 - Data: 02/08/2023- Consta averbado no ato AV-3 da matrícula 41.870, em 25/02/2021, o seguinte: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Nos termos do requerimento da incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, andar 1, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MP nº08.343.492/0001-20 e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, protocolado sob o nº102.880, em 24/04/2020, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-2, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43806 / CNM: 093492.2.0043806-55 / Recibo: 118564 / Data da Certidão: 01/09/2026.

CNM Nº 093492.2.0043806-55

MATRÍCULA
43.806

FOLHA
01v

AV - 3 - 43.806 - Data: 02/08/2023 - Consta registrado no ato R-5 da matrícula 41.870, em 17/09/2021, o seguinte: **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 06/04/2021, Contrato nº 1.7877.0100000-2, protocolado sob o nº 106.677, em 30/06/2021. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$17.339.890,75, destinado a financiar a construção do empreendimento Reserva Vila Jardim, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fixado em R\$33.368.900,00. **DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO:** Empreendimento denominado RESERVA VILA JARDIM - MÓDULO I, que se situará à Avenida Projetada, Bairro Liberdade, nesta cidade, será constituído por 180 UNIDADES AUTÔNOMAS DISTRIBUÍDAS NOS BLOCOS 01, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15 e 16, assim descritas e caracterizadas no ato R-2 da presente matrícula. **PRAZOS:** Prazo de carência do financiamento de 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento, expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. **JUROS:** sem acréscimos caso liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; 2% ao ano caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º e 24º mês do prazo de amortização; 3% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º e 36º mês do prazo de amortização; **PENA CONVENCIONAL:** 2% prevista na lei 9.289/96; **DEVEDORA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.303/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

AV - 4 - 43.806 - Data: 02/08/2023 - **DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,003018157, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 101 DO BLOCO 1 DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3:** Nos termos do instrumento particular de 30/06/2023, protocolado sob o nº 113.298, em 27/07/2023, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da fração ideal de 0,003018157, que corresponderá ao apartamento 101 do Bloco 1, da referida hipoteca. Emolumentos (valores em R\$): 171,96, FETJ: 34,39, FUNDPERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PCVA: 3,43, ISS: 8,76, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 245,07. (Base de cálculo R\$12.532,52). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ETOE 94262 RCZ. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

R - 5 - 43.806 - Data: 02/08/2023 - **TÍTULO: COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,003018157, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 101 DO BLOCO 1 (EM CONSTRUÇÃO).** **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 30/06/2023 e Declaração de 29/06/2023, protocolado sob o nº 113.299, em 27/07/2023. **VALOR:** R\$252.000,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno). **TRANSMISSÃO:** ITBI pago através da receita diversa nº 106222193, em 13/07/2023, com avaliação de R\$297.000,00. **TRANSMITENTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** OLIVER DAVID DE CARVALHO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1987, administrador, filho de Eni de Carvalho e David Santos Barbosa, portador da CNH nº 05123181381, expedida por Órgão de Trânsito/RJ em 06/05/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.432.717-28, residente e domiciliado na Rua Alfredo Whately, nº 1057, Vila Campos Eliseos, Resende/RJ. Emolumentos (valores em R\$): 1.062,63, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 21,25, ISS: 54,19, Distribuição: 37,57, Selo: 2,48, Total: 1.178,12. Base de cálculo

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPMGE-E2E79-Z9SJ5-JXHW>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELÃO

RUA HENRIQUE SVORZI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43806 / CNM: 093492.2.0043806-55 / Recibo: 118564 / Data da Certidão: 01/09/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043806-55

MATRÍCULA
43.806

FOLHA
02

R\$297.000,00). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOE 94263 LGL Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

R - 6 - 43.806 - Data: 02/08/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,003018157, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 101 DO BLOCO 1 (EM CONSTRUÇÃO), FORMA DO TÍTULO Pelo título que deu origem ao ato R-5, o adquirente, OLIVER DAVID DE CARVALHO BARBOSA, na qualidade de devedor fiduciante, contrata operação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Reserva Vila Jardim", no valor total de R\$252.000,00 para a qual o adquirente integraliza parte com recursos próprios, e o restante, no valor de R\$179.317,14 através de empréstimo, taxa de juros baseio de 9,9900% ao ano (efetiva) e taxa de juros reduzida de 9,7900% ao ano (efetiva), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/08/2023. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$297.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Provimento CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa nº(s): PJ119 de 21/07/2021, PF470 de 15/10/2020, PF9914 de 30/06/2023, PJ012 de 17/09/2020 e PF1483 de 19/01/2021. Feitas consultas na Central Nacional de Inadimplibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHASH:ua9e.e716.0b9d.d184.e7a3.e852.1f67.e861.6774.e22a.19c2.e582.56e5.6a30.9ffa.ec2d.6ae8.f618.b34a.d9b1, em 02/08/2023. Emolumentos (valores em R\$): 987,47, FETJ: 0,00, FUNDERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PMCMV: 19,74, ISS: 50,36, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 1.060,05. Base de cálculo R\$179.317,14). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOE 94267 TDU. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

AV - 7 - 43.806 - Data: 03/07/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Comata registrada na ficha auxiliar nº1171, nesta data, a convenção do CONDOMÍNIO RESERVA VILA JARDIM, protocolada sob o nº116.283, em 17/06/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETC 91602 HXH Consulte a validade do selo em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 8 - 43.806 - Data: 09/12/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Foi averbado, em 09/12/2024, no ato AV-137 da matrícula 41.870, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA VILA JARDIM, com frente para a Avenida Projetada, nº153 (entrada), composto de 20 Blocos de "01 ao 20" com 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos por andar, com total de 20 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e 501 a 504; totalizando 400 apartamentos, com área total de 20.658,09m². Com a presente averbação de construção, fica extinto o patrimônio de afetação, averbado no ato AV-2, nos termos do artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da CGJ/RJ. O apartamento, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº24.5.10.01.13.001. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPMGE-E2E79-Z9SJ5-JXHHWW>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43806 / CNM: 093492.2.0043806-55 / Recibo: 118564 / Data da Certidão: 01/09/2026.

CNM Nº 093492.2.0043806-55

MATRÍCULA

FOLHA

43.806

02v

AV - 9 - 43.806 - Data: 19/06/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.671, em 04/02/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Oliver David de Carvalho Barbosa, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 14/04/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, nos dias 26/03/2026, 30/03/2026 e 31/03/2026 às 10:45, 09:20 e 12:40 respectivamente, à Rua Alfredo Whately nº1057, Bairro Campos Eliseos, nesta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante, em virtude do mesmo estar ausente. No dia 30/03/2026 às 10:00 no Bairro Liberdade, nesta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante em virtude de, no local, não ter sido localizado à Rua Projetada bloco 1, A101. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 e/ Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, OLIVER DAVID DE CARVALHO BARBOSA encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: bb4biefbqv, em 19/06/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDH 72491 ZSL. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 10 - 43.806 - Data: 06/07/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº122.425, em 15/05/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) do devedor fiduciante, Oliver David de Carvalho Barbosa, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.806 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Editais Eletrônicos publicados nas datas de 20/05/2026 Publicação nº1865/2026, 21/05/2026 Publicação nº1866/2026 e 22/05/2026 Publicação nº1867/2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: udusrj22qe, em 06/07/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDN 86421 FCZ. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPMGE-E2E79-Z9SJ5-JXHWW>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43806 / CNM: 093492.2.0043806-55 / Recibo: 118564 / Data da Certidão: 01/09/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043806-55

MATRÍCULA
43.806

FOLHA
03

AV - 11 - 43.806 - Data: 28/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento de 25/08/2026, protocolado sob o nº123.300, em 25/08/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-9 e AV-10, procede-se à averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.806, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº1280/2026, em 05/08/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-6. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$297.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$297.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: iceen3zmwuy, gdntq1depi, emitidas em 28/08/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEK 93457 ZTN. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 12 - 43.806 - Data: 28/08/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento de 25/08/2026, protocolado sob o nº123.300, em 25/08/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-11, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEK 93458 CHP. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPMGE-E2E79-Z9SJ5-JXHHW>